



Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Setor de Índice de Preços ao Consumidor - IPC
Departamento de Economia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

Reitor:

Prof. João dos Reis Canela

Vice-Reitor

Prof. Antônio Alvimar de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Rômulo Soares Barbosa

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Direção:

Prof^a. Maria Ângela Figueiredo Braga

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Chefia:

Prof^o. Marcos Fábio Oliveira Martins

IPC - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR:

Coordenação e Análise:

Economista Vânia Silva Vilas Bôas Vieira Lopes
CORECON 5.361/10^a MG

Auxiliar Técnico

Maria das Dores Ferreira

Estagiários:

Danyelle Lorrane Pereira Alves
Danilo Fernandes Ribeiro
Kairo Bandeira
Karenn Darling Gonçalves Felipe
Lívia Carolina Lopes da Silva
Patrícia Oliveira Silva
Talita de Souza Mendes
Thais Silva Melo

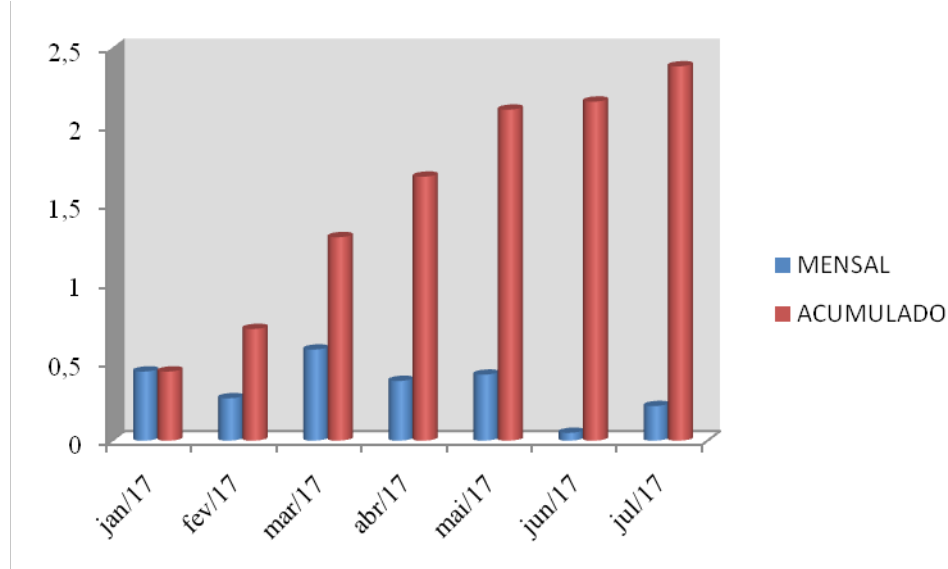


ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR JULHO DE 2017

Em julho de 2017 a pesquisa de variação de preços realizada pelo Setor de Índice de Preços ao Consumidor - IPC - do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Montes Claros registrou, para as famílias com rendimentos entre um e seis salários mínimos, índice positivo de 0,22%. Com este resultado, o acumulado do ano é de 2,38 pontos percentuais. A variação do IPC/MOC nos últimos cinco seis pode ser visualizada no GRAF. 1.

Gráfico 1

Variação do Índice de Preços ao Consumidor de Montes Claros/MG em 2017



Fonte: IPC/DEC/CCSA

O Índice de Preços ao Consumidor é elaborado para medir a evolução dos preços de um conjunto de produtos, bens ou serviços no varejo Montesclarenses, ou seja, da forma como eles chegaram até o consumidor final. A metodologia de cálculo é a comparação dos preços médios do mês atual com os preços médios do mês imediatamente anterior. Os preços são pesquisados por uma equipe de seis coletadores que visitam atualmente 400 estabelecimentos comerciais, distribuídos nos bairros da cidade, com início da coleta de preços todo primeiro dia útil do mês.



Os grupos que compõem o IPC-MOC, conforme TAB. 1 apresentaram as seguintes variações no mês de julho de 2017.

TABELA 1 - PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS E SUBGRUPOS DE PRODUTOS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DA CIDADE DE MONTES CLAROS – JULHO 2017.

GRUPOS	VARIAÇÃO NO MÊS	CONTRIBUIÇÃO NO ÍNDICE (%)
1 ALIMENTAÇÃO	0,11	0,03
2 VESTUÁRIO	0,41	0,02
3 HABITAÇÃO	0,03	0,01
4 ARTIGOS DE RESIDÊNCIAO	1,82	0,03
5 TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	0,39	0,03
6 SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	1,43	0,11
7 EDUCAÇÃO E DESPESAS PESSOAIS	-0,17	-0,01
ÍNDICE TOTAL		0,22

FONTE: IPC/Departamento Economia - UNIMONTES

O Grupo **Alimentação**, que tem o maior peso (35.1810) na composição do orçamento doméstico, apresentou uma variação positiva de 0,11%, contribuindo com 0,03% para o resultado final do índice. As principais variações ocorridas foram:

- Produtos Industrializados: variações positivas:** leite de coco, 7,25%; mortadela, 5,34%; doce de frutas, 4,87%; queijo prato, 4,69%; salsicha granel, 4,01%; mel de abelha, 3,55%; molho inglês, 3,46%; sopão, 3,23%; presunto, 2,48%; caldos, 1,90%; banha fresca, 1,87%; chocolate granulado, 1,83%; maisena, 1,78%; bolo, 1,77%; farinha de mandioca, 1,69%; bolacha, 1,48%; café, 1,45%; requeijão cremoso, 1,44%; coco ralado, 1,26%; frutas em calda, 1,22%; água de coco, 1,09%. **Variações negativas:** bacon, -17,58%; óleo de girassol, -9,53%; açúcar, -6,80%; massa para bolo, -5,21%; leite condensado, -4,90%; óleo de soja, -4,36%; milho pipoca, -3,87%; óleo de milho, -3,51%; milho verde, -3,40%; fubá, -3,37%; margarina, -2,80%; biscoito, -2,67%; farinha de milho, -2,65%; queijo minas, -2,61%; salsicha lata, -2,28%; farinha de trigo, -2,18%; achocolatados, -2,15%; ervilhas, -2,13%; leite longa



vida, -2,08%; maionese, -178%; azeitona vidro, -1,69%; leite em pó, -1,68%; geléia de frutas, -1,58%; massa para pastel, -1,30%; sucos garrafa, -1,19%; almôndega, -1,12%.

2. In natura: **Variações positivas**: pimentão, 35,00%; limão, 29,15%; berinjela 21,49%; tomate, 26,52%; jiló, 16,78%; quiabo 14,13%; vagem, 12,33%; maxixe, 12,87%; banana caturra, 9,85%; beterraba, 9,64%; abóbora, 7,64%; abacate, 7,57%; cebola seca 6,71%; coco verde e seco, 5,43%; kiwi, 4,65%; repolho, 4,34%; pêra, 3,27%; cenoura, 2,97%; maracujá, 2,87%; uva, 2,71%; pepino, 2,69%; chuchu, 2,22%; batata doce, 1,98%; coentro/cebolinhas/salsa, 1,67%; mamão, 1,41%. **Variações negativas**: batata inglesa, -19,83%; laranja, -12,28%; banana prata, -10,77%; banana maçã, -9,43%; alface, -7,50%; goiaba, -7,40%; cará/ inhame, -7,09%; abacaxi, -6,63%; melão, -5,49%; alho, -4,97%; agrião, -3,93%; couve, -3,60%; mandioca, -3,16%; milho verde/espiga, -2,76%; mexerica, -2,59%; maçã, -1,17%; melancia, -1,34%.

3. Elaboração Primária: **variação positiva**: pescados, 6,83%. **Variações negativas**: andu, -20%; feijão, -2,53%; carne avícola, -1,05%.

Alimentação fora da Residência: **variações positivas**: bebidas destiladas, 5,04%; self service, 1,14%.

O Grupo **Vestuário**, que representa um peso de (6.1960), apresentou variação positiva de 0,41%, contribuindo com 0,02% para o resultado final do índice. As principais variações apresentadas nos preços de seus produtos foram:

1. Artigos de Cama/Mesa/Banho: **variações positivas**: pano de prato, 9,98%; toalha de mesa, 1,82% e, lençol de casal, 1,72%. **Variações negativas**: colcha de pique/edredom, -4,79%; toalha de banho, 2,83%; fronha/travesseiro, -1,75%.
2. Artigos de Vestuário e acessórios: **variações positivas**: jaqueta, 16,57%; roupão, 7,26%; calcinha/sutiã, 6,11%; boné, 5,00%; saia, 4,17%; conjunto de pagão, 4,00%; fralda de tecido, 3,45%; vestimenta esportivo, 3,44%; blusa de malha, 3,71%; guarda chuva, 3,18%; vestido, 2,64%; anel, 2,46%; camisa, 1,06%. **Variações negativas**: maiô/biquíni, -11,22%; calça social, -6,85%; macacão, -5,89%; terno, -5,86%; óculos, -5,65%; meia, -4,41%; short, -3,52%; acessório de cabelo, -3,37%; relógio de pulso, -1,62%; pulseira, -1,56%; relógio de pulso, -1,62%.
3. Tecidos e Aviamentos: **variações positivas**: botões, 9,97%; elástico, 4,60% e, agulha, 2,49%. **Variações negativas**: viés, -3,00%; zíper, -1,37% e, linha, -1,30%.
4. Calçados: **variações positivas**:%. **Variações negativas**:
5. Manutenção/confecção de roupas e calçados: **Variação positiva**: Sapateiro, 2,12%.

O Grupo **Habitação**, que apresenta o segundo maior peso (25.5390), apresentou variação positiva de 0,03%, contribuindo com 0,01% para o resultado final do índice. As principais variações apresentadas nos preços de seus produtos foram:

1. Serviços de Utilidade Pública: **preços estáveis**.
2. Despesas com Moradia: **preços estáveis**.
3. Material de Limpeza e Uso Doméstico: **variações positivas**: vela, 9,80%; saco de lixo, 7,78%; toalha papel, 4,10%; desinfetante, 3,72%; água sanitária, 3,48%; rodo, 2,45%; papel laminado, 2,43%; vassoura piaçava, 2,33%; sabão em barra, 2,19%; pá de lixo, 2,02%; alvejante, 1,14%; guardanapo, 1,01%. **Variações negativas**: óleo de peroba,



-4,77%; ácido muriático, -4,49%; lâmpadas, -3,81%; escova para roupa, -3,02% e, pano chão, -2,59% e, detergente, -1,59%.

4. Material de Construção, Elétrico e Hidráulico: **variações positivas**: massa corrida, 9,37%; espelho, 7,85%, chuveiro, 5,61%; tomadas, 4,98%; tinta, 4,37%; caibro, 3,51%; torneira, 3,10%; diluente, 2,39%; cal, 2,38%; parafuso, 2,38%; caixa de descarga, 1,84%; padrão de luz, 1,32%; tijolo, 1,11%. **Variações negativas**: ardósia, -13,89%; cerâmica, -6,67%; revestimento, -6,48%; lixas, -5,07%; verniz, -5,00%; cimento, -3,15%; ripa, -2,32%; portas, -2,18%; fição, -1,79%; esquadrias, -1,71%.

O Grupo **Artigos de Residência e serviços domésticos**, que apresenta um peso de (12.5130), apresentou variação positiva de 1,82%, contribuindo com 0,03% para o índice final. As variações apresentadas foram:

1. Equipamentos Eletrodomésticos - Eletrônico: **Variações positivas**: secador de cabelo, 7,54%; secadora de roupas, 4,01%; impressora, 2,65%; aparelho de som, 2,43%; aparelho telefônico, 2,33%; aparelho de TV, 1,94%; sanduicheira/tostador, 1,89%. **Variações negativas**: ventilador, -10,45%; vídeo game, -10,44%; computador, -7,86%; tablet, -6,88%; freezer, -5,10%; geladeira, -3,55%; liquidificador, -3,52%; aspirador de pó, -3,34%; aparelho celular, -3,12%; máquina de lavar roupa, -2,87%; forno microondas, -2,87%; batedeira de bolo, -2,33%.
2. Veículos: **variações positivas**: bicicleta, 3,94% e, carro, 2,09%.
3. Móveis: **variações positivas**: berço, 4,81% e, guarda roupa, 2,56. **Variações negativas**: cama de casal, -6,36%; criado mundo, -5,38%; cômoda, -4,50%; guarda roupa e colchão infantil, -2,57%; cama de solteiro, -2,34% e, colchão, -1,26%.
4. Utilidades Domésticas: **variações positivas**: forma para bolo, 15,35%; aparelho chá/café, 11,51%; forma para gelo, 10,74%; churrasqueira, 8,31%; peças de alumínio, 7,34%; facas, 5,34%; jarra, 5,25%; copos para bebidas, 4,57%; garrafa térmica, 1,96%; filtro, 1,78%; bandeja, 1,15%. **Variações negativas**: tabua de passar roupa, -7,19%; talheres, -2,67%; travessa, -2,40%; espremedor, -1,61%; vasilhames de plástico, -1,57%; xícaras de chá/café, -1,15%.
5. Manutenção de aparelhos domésticos: **preços estáveis**.
6. Manutenção de Veículos: **variação positiva**: manutenção de veículos, 4,51%.
7. Serviços Domésticos: **Preços estáveis**.

O Grupo **Transportes e Comunicação**, cujo peso é de (8.0910) apresentou variação positiva de 0,39% contribuindo com 0,03%, para o resultado final do índice. As variações apresentadas foram:

1. Comunicação: **Preços estáveis**
2. Transportes: **Preços estáveis**
3. Combustível: **variações positivas**: álcool, 4,29% e, gasolina, 2,07%. **Variação negativa**: óleo diesel, -1,50%.
4. Gastos com Veículo: Lava jato/estacionamento, 7,40%

O Grupo **Saúde e Cuidados Pessoais**, que representa um peso de (8.2990), apresentou variação positiva de 1,43%. Contribuindo com 0,11%, para o resultado final do índice. As variações apresentadas foram:

1. Assistência Médica e Odontológica: **Preços estáveis**.



2. Medicamentos: **Variações positivas**: anti-térmico, 8,06%; anti-depressivo, 6,76%; fortificante, 6,68%; hipertensão, 5,97%; expectorante, 5,51% e digestivo, 4,60%.
3. Higiene Pessoal e Produtos Farmacêuticos: **variações positivas**: perfume, 13,25%; esmalte, 8,59%; bronzeador, 7,47%; iodo, 7,30%; óleo para cabelo, 6,29%; bicarbonato, 6,67%; batom, 6,55%; adoçante, 6,42%; gaze, 5,32%; chupeta, 4,54%; escova dental, 4,02%; shampoo, 3,48%; talco, 2,90%; pente, 2,81%; mascara capilar, 2,72%; mamadeira, 1,74%; pasta dental, 1,73%; creme de barbear, 1,71%; creme para pele, 1,67%; enxaguante bucal, 1,26%; álcool, 1,21%; cotonete, 1,20%.
Variações negativas: lamina de barbear, -9,70%; escova para cabelo, -4,61%; tintura para cabelo, -3,09%; pó facial, -2,37%; absorvente, -2,19%; gel fixador, -2,14%; óleo para cabelo, -2,00%; barbeador, -1,18%; desodorante, -1,15%;

4.

O Grupo **Educação e Despesas Pessoais**, que representa um peso de (4, 1810), apresentou variação negativa de -0,17%. As variações apresentadas foram:

1. Material escolar, Lazer e eventos culturais: **Variações positivas**: tinta guache, 9,91%; porta lápis, 7,00%; borracha, 6,06%; hidrocor, 5,44%; fogos, 3,91%; durex, 2,45%; isqueiro, 2,38%; caneta, 2,33%; pincel, 1,73%; bolsinha, 1,44%; grafite, 1,11%.
Variações negativas: caderneta, -7,51%; livros, -4,76%; cartão, -2,90%; tesoura, -2,70%; caderno, -2,20%; quadro negro, -1,25%; lapiseira, -1,12%.
2. Educação/Cursos: **Preços estáveis**.
3. Despesas com serviços pessoais: **Preços estáveis**.



CESTA BÁSICA

A pesquisa da Cesta Básica de Montes Claros (Ração Essencial Mínima), realizada pelo IPC/DEC/CCSA, acompanha mensalmente a evolução de preços de treze produtos de alimentação, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Outro dado importante da pesquisa são as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo para adquirir estes bens.

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em JULHO de 2017, variação positiva de 2,63 pontos percentuais em relação a Junho de 2017.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) utilizou, em Julho de 2017, 31,78% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 297,80 (Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) em oposição a R\$ 290,15 (Duzentos e Noventa Reais e Quinze Centavos). Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 639,20 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de Julho de 2017, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 86 horas e 58 minutos, em oposição a 84 horas e 44 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

As variações positivas ficaram por conta do tomate, 26,51%; batata inglesa, 19,79%; margarina, 2,96%; farinha de mandioca, 1,71% e, café, 1,42%.

As variações negativas ocorreram nos preços da banana, -10,87%; açúcar, -6,82%; óleo de soja, -4,82%; feijão, -2,64%; Leite tipo C, -1,87%; carne bovina, -0,87%; arroz, -0,22%.



Em julho, apenas o pão de sal manteve preço estável em relação ao mês anterior.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de Julho de 2017.

TABELA 2
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO
DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE JULHO DE 2017.**

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior (%)
		JUNHO	JULHO	JUNHO	JULHO	
1. Carne Bovina	4,5kg	78,00	77,32	22h 48'	22h 36'	-0,87
2. Leite tipo C	6,0 l	13,96	13,82	04h 04'	04h 02'	-1,87
3. Feijão	4,5kg	17,71	19,19	05h 45'	05h 36'	-2,64
4. Arroz-amarelão	3,6kg	9,14	9,12	02h 40'	02h 40'	-0,22
5. Farinha	3,0kg	16,42	16,7	04h 48'	04h 52'	1,71
6. Tomate	12,0kg	30,4	38,46	08h 53'	11h 14'	26,51
7. Batata	6,0kg	11,72	14,04	03h 26'	04h 06'	19,79
8. Pão de Sal	6,0kg	77,22	77,22	22h 34'	22h 34'	ESTÁVEL
9. Café	300 g	6,34	6,43	01h 51'	01h 52'	1,42
10. Banana-caturra	7,5kg	12,88	11,48	03h 45'	03h 21'	-10,87
11. Açúcar	3,0kg	6,01	5,6	01h 45'	01h 38'	-6,82
12. Óleo	750ml	2,28	2,17	00h 39'	00h 38'	-4,82
13. Margarina	750g	6,07	6,25	01h 46'	01h 49'	2,96
TOTAL		290,15	297,8	84h 44'	86h 58'	2,63

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia



Análise do IPC em Julho

Combustíveis e medicamentos impactam na Inflação do mês de Julho que fica em 0,22%.

O aumento registrado em julho nos preços dos combustíveis e medicamentos elevam a inflação em julho em 0,17 pontos percentuais em relação a junho passado.

A elevação na tributação dos combustíveis, que começou a ser registrado pelo IPC de Montes Claros a partir do dia 21 de julho já foi suficiente para elevar a inflação na cidade. Somou-se a isso, a elevação nos preços dos medicamentos na ordem de aproximadamente 6%%.

O governo defendeu o aumento do PIS-Cofins como necessário para “a preservação do ajuste fiscal e a manutenção da trajetória de recuperação da economia brasileira”.

Vale registrar que o aumento dos combustíveis afeta não apenas o consumidor, mas toda a economia, principalmente o setor agrícola, que tem uso intensivo de transporte e é o que mais tem ajudado a desaceleração do IPC nos últimos meses e contribuído para a retomada da economia. O acréscimo nos preços dos combustíveis gera aumento de preços de outros produtos devido ao “efeito cascata”, como transportes, alimentos e bebidas, eletrônicos e toda a cadeia que depende do frete.

Isso poderá elevar a inflação, interrompendo o ritmo de queda visto recentemente.